



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2260

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

| | | | | | | | |
|--|--|--------------------|-----|------|------------|--------|------------|
| O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: | | | | | | | |
| PREGÃO Nº | 17 | NOTA DE EMPENHO Nº | 723 | DATA | 19/09/2023 | VALOR: | 329.239,73 |
| ATA nº | 52 | | | | | | |
| CREDOR: | KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA | | | | | | |
| OBJETO: | MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | |
| DOTAÇÃO | 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0008-1 MANUTENÇÃO DO BLOCO SE INVESTIMENTO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | |
| AUTORIZAÇÃO: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSÂNDIA-MS | | | | | | |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2260

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO - Nº 217/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

DOTAÇÃO:

- . Secretaria Municipal de Educação - 60
- . Unidade Orçamentaria: 60.10.1
- . Unidade Executora: 60.101
- . Funcional Programática: 12.361.0005-2.016
- . Funcional Programática: 12.361.0005-2.019
- . Despesa: 3.3.90.30
- . Fonte: 10.1000
- . Ficha: 0145/0164

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 30.937,45 (Trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), passando o contrato original de R\$ 1.202.345,40 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), passa a ter o valor global estimado de R\$ 1.233.282,85 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Data – 22/09/2023.

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2023 – DISPENSA Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA, NATHALLIA FERNANDES SIMÕES NISHI.”

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três (26/09/2023), que entre si fazem de um lado, O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF Nº 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NATHALLIA FERNANDES SIMÕES NISHI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.548.078/0001-83, com sede na Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 162, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pela Senhora, NATHÁLLIA FERNANDES SIMÕES NISHI (brasileira, casada, empresária), portadora da Cédula de Identidade RG nº 1640654 SEJUSP/MS e do CPF nº 026.246.431-41, residente e domiciliada, na Rua Fenelon Ancelmo, nº 331, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO sob as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é celebrado de acordo com o inciso II do art. 65º da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este Instrumento Contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste TERMO ADITIVO é a alteração da razão social da DISPENSA Nº 030/2023, CONTRATO Nº 064/2023, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

2.1 A razão social da CONTRATADA, mediante este TERMO ADITIVO, passará a ser de BN SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO Nº 030/2023, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2260

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 26 de Setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NATHÁLLIA FERNANDES SIMÕES NISHI
NATHÁLLIA FERNANDES SIMÕES NISHI
CONTRATADA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2260

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique
Simpionato Oliveira**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de
Jesus**

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)